

INTER-RELACIONES ENTRE EDUCAÇÃO FISCAL, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE BARBACENA

INTERRELATIONS BETWEEN TAX EDUCATION, TAX COLLECTION AND ECONOMIC DEVELOPMENT IN THE INTERMEDIATE REGION OF BARBACENA

INTERRELACIONES ENTRE LA EDUCACIÓN FISCAL, LA RECAUDACIÓN TRIBUTARIA Y EL DESARROLLO ECONÓMICO EN LA REGIÓN INTERMEDIA DE BARBACENA

Luciana Damasceno Fonseca

Mestre, Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil

E-mail: lucianadamasceno001@gmail.com

Luciana Maria Costa Cordeiro

Doutora, Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil

E-mail: luciana.cordeiro@unimontes.br

Junia De Souza Silva

Doutoranda, Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil

E-mail: junia.silva@yahoo.com.br

Pedro Lucas Mota e Gonçalves

Graduando, Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil

E-mail: pedrolucasmota6@gmail.com

Resumo

Este artigo busca analisar a relação entre a educação fiscal, a arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico, avaliando os efeitos dessa política no município de Barroso em comparação com os demais municípios da Região Intermediária de Barbacena. A metodologia utilizada inclui a aplicação de um modelo de regressão com dados em painel, no período entre 2003 e 2019. De acordo com os resultados, a educação fiscal assim como a arrecadação, foi significativa na explicação do índice de desenvolvimento, porém, com coeficiente negativo, ao contrário da arrecadação que apresentou efeito positivo sobre o IDTE. Entretanto, esses resultados não dispensam a importância da Educação Fiscal, que é um importante passo nos municípios para a conscientização da população sobre as vantagens, que podem resultar do cumprimento de suas obrigações tributárias.

Palavras-chave: Educação Fiscal; Arrecadação Tributária; Desenvolvimento regional; Políticas regionais; Região Intermediária de Barbacena..

Abstract

This article analyzes the relationship between tax education, tax collection, and economic development, evaluating the effects of this policy on the municipality of Barroso compared to other

municipalities in the Barbacena Intermediate Region. The methodology used includes the application of a regression model with panel data for the period 2003-2019. According to the results, tax education, like tax collection, was significant in explaining the development index, but with a negative coefficient, unlike tax collection, which had a positive effect on the IDTE. However, these results do not dismiss the importance of tax education, which is an important step in municipalities to raise public awareness of the benefits that can result from fulfilling their tax obligations.

Keywords: Tax education; Tax collection; Regional development; Regional policies; Barbacena Intermediate Region.

Resumen

Este artículo analiza la relación entre la educación fiscal, la recaudación tributaria y el desarrollo económico, evaluando los efectos de esta política en el municipio de Barroso en comparación con otros municipios de la Región Intermedia de Barbacena. La metodología empleada incluye la aplicación de un modelo de regresión con datos de panel para el período 2003-2019. Según los resultados, la educación fiscal, al igual que la recaudación tributaria, fue significativa para explicar el índice de desarrollo, pero con un coeficiente negativo, a diferencia de la recaudación tributaria, que tuvo un efecto positivo en el IDTE. Sin embargo, estos resultados no desestiman la importancia de la educación fiscal, que constituye un paso importante en los municipios para concienciar a la población sobre los beneficios que pueden derivar del cumplimiento de sus obligaciones tributarias.

Palabras clave: Educación fiscal; Recaudación tributaria; Desarrollo regional; Políticas regionales; Región Intermedia de Barbacena.

1. Introdução

O Estado tem como principal função a promoção do bem comum, pela realização de justiça, segurança, e pelo cuidado de todas as necessidades de seus habitantes. Para isso, precisa de recursos financeiros, que são obtidos por diversas fontes, sendo a principal delas os tributos. Porém, em especial no Brasil, a elevada e complexa carga tributária, o baixo nível de retorno da população e os casos de corrupção, fortalecem a mentalidade de não pagamento ou sonegação de impostos. Essa situação evidencia o desconhecimento da importância do Estado e dos tributos como mantenedores da Administração e do serviço público (Grzybowski; Hahn, 2006).

Devido a essa forma de pensar, a Educação Fiscal que é uma política pública instituída no contexto brasileiro, denominada de Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) (Lins, 2012), torna-se um importante elo entre os cidadãos e a administração fiscal. Espera-se que sua aplicação resulte na conscientização da população a respeito da função social dos tributos e sua conexão com os gastos

públicos, e na compreensão da tributação como parte fundamental para o alcance do desenvolvimento sustentável, o que evitaria a sonegação de impostos e resultaria em uma maior arrecadação tributária (Lima, 2019).

O Brasil em 2017 ocupou a segunda posição no mundo em sonegação, de acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Também em 2017 a dívida geral das empresas com o governo era de 1,8 trilhões de reais. A impunidade, segundo o IBPT faz parte da explicação para esse número, sendo que por ano as empresas brasileiras sonegam mais de 400 bilhões de reais (IBPT, 2021).

Tais questões impactam diretamente a economia, influenciando negativamente o desenvolvimento econômico dos municípios, estados e do país. Nesse contexto, o desenvolvimento é compreendido a partir do Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico (IDTE) que avalia o grau de desenvolvimento econômico de determinada região e mensura sua capacidade de financiar os serviços ofertados a sociedade.

Um trabalho realizado por Bezerra, Rodrigues e Machado, demonstrou que o tema Educação Fiscal não é prioridade na gestão dos municípios da região analisada. De acordo com os autores, o Brasil é referência no assunto, no entanto “a maior parte dos entes não desenvolve ações de Educação Fiscal na gestão municipal” (Bezerra, Rodrigues e Machado, 2022, p. 13). Uma das possíveis justificativas para essa realidade é a limitação de tempo, recursos financeiros e humanos (Felismino, 2014).

Os entes públicos têm adotado medidas para aprimorar e facilitar a execução dessas práticas. Um exemplo recente é a parceria firmada entre a Receita Federal e o Ministério da Educação, com o objetivo de incluir o tema Cidadania Fiscal na extensão universitária e no currículo escolar, e a aprovação em 2024 pelos Estados Brasileiros de um plano de apoio ao PNEF desenvolvido pelo Grupo Técnico de Educação Fiscal – GT 66, que inclui uma série de ações, projetos e propõe a criação de metas e indicadores, com o objetivo de fortalecer a pauta da educação fiscal no país (Comsefaz, 2024; Ministério da Fazenda, 2024).

Entretanto, algumas localidades têm conseguido implementar o PNEF, um exemplo é o município de Barroso, localizado na região intermediária de Barbacena, que se destaca na promoção da Educação Fiscal. O município, quatorze anos antes da aprovação desse plano de apoio, em 2010, já sancionava a Lei n.^o 2.296, que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF). Como resultado desse esforço, em 2013, Barroso teve seu projeto reconhecido no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, o município foi o primeiro mineiro a vencer em 1º lugar o prêmio na categoria instituições com um projeto da Prefeitura. Sendo finalista em diversas edições, incluindo a mais recente, em 2024.

Não foram localizados estudos que busquem relacionar a Educação Fiscal, por meio de seu orçamento, a arrecadação e o desenvolvimento econômico nas Regiões do Estado de Minas Gerais, portanto, o objetivo geral do artigo consiste em analisar a relação entre a educação fiscal, a arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico, avaliando os efeitos dessa política no município de Barroso em comparação com os demais municípios da Região Intermediária de Barbacena.

O estudo se justifica pela necessidade de compreensão da importância do pagamento de tributos e fiscalização das contas públicas pelos cidadãos, tema atual e de grande relevância para o debate nacional a respeito das finanças públicas e da participação da sociedade nas atividades do Estado.

2. Revisão da Literatura: O Estado, o Sistema Tributário e a Educação Fiscal no processo de Desenvolvimento Econômico

O governo existe para guiar, corrigir e complementar o sistema de mercado, que não é capaz de desempenhar todas as suas funções de forma isolada. Portanto, tanto o governo, como as finanças públicas que estão sob sua diligência, são necessários por questões técnicas (Giambiagi; Além, 2011).

A discussão a respeito da importância do estado e da extensão de sua atuação atravessou a história e perdura até os dias atuais. O Estado, com o decorrer do tempo, se tornou um importante agente econômico, atuando para o

atendimento das demandas da população. E para que esse atendimento ocorra, a arrecadação tributária tornou-se um elemento fundamental, dentro da perspectiva de um governo que atua para prestar serviços à sociedade. A tributação é a principal sustentação do contrato social entre o governo e a sociedade visando o bem comum. Seu objetivo precípua é o financiamento do Estado para o cumprimento de suas atribuições básicas (Matias-Pereira, 2017).

Diversas variáveis impactam a arrecadação tributária tanto dos municípios, com os estados e do país, tais variáveis de modo geral estão vinculadas a aspectos Econômicos, Estruturais e Financeiros. Um potencial arrecadatório maior é consequência de uma maior dinâmica socioeconômica, qualidade de infraestrutura e porte populacional (Gonçalves, 2023; Vieira, 2016).

Estudos já realizados demonstram de forma consistente que o PIB é um dos principais determinantes da arrecadação tributária própria dos municípios. Outros aspectos como a renda e o nível de desenvolvimento também influenciam a arrecadação de impostos como IPTU e ICMS (Ramelli, 2019).

A arrecadação tributária desempenha um papel fundamental no funcionamento do governo, pois é por meio dos impostos cobrados que o Estado obtém os recursos necessários para financiar suas atividades e transferir benefícios à população. Dessa forma, o governo assume a responsabilidade de gerir esses recursos de maneira eficiente, buscando atender às necessidades sociais e promover o bem-estar coletivo.

O governo através de sua política fiscal visa que tanto a arrecadação tributária como a gestão dos recursos ocorra de forma justa, eficiente e responsável, para que seus objetivos sejam atingidos e suas funções desempenhadas satisfatoriamente. Com o objetivo de aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro, que trata da arrecadação, o mesmo, desde sua instituição passou por diversas reformas.

A mais recente, a PEC 45/2019, foi aprovada em dezembro de 2023 pelo Senado, gerando a Emenda Constitucional nº 132 de 20/12/2023. O objetivo é simplificar o sistema de impostos no Brasil. O projeto unifica impostos federais, estaduais e municipais, além de tentar reduzir os custos para as empresas e criar

um sistema de *cashback* para famílias de baixa renda. A reforma tributária aprovada contará com uma fase de transição, com a implementação completa prevista para 2033, iniciando-se em 2026 (TCU, 2023).

Para que o contribuinte comprehenda a importância de sua regularidade fiscal, é necessário que ele tenha um entendimento claro sobre o funcionamento do sistema tributário e sobre o papel do governo na gestão dos recursos, com o intuito de promover o desenvolvimento socioeconômico. Nesse contexto, a importância da educação fiscal, tratada na sequência, somente será efetiva se proporcionar essa compreensão tanto à população quanto aos gestores públicos, garantindo que todos os envolvidos desempenhem suas funções de maneira consciente e responsável.

A abordagem sobre educação fiscal desempenha papel importante na conscientização cidadã a respeito do seu papel na sociedade. A compreensão da importância do Estado, do sistema tributário nacional e da função social dos tributos é fundamental para que o cumprimento das obrigações e o acompanhamento das ações do governo sejam efetivos.

Diante da complexidade do Sistema Tributário Nacional e da importância da educação na preparação do indivíduo ao exercício da cidadania, a Educação Fiscal torna-se instrumento de conscientização do cidadão sobre a sua responsabilidade no que se refere a promoção do bem comum e efetivação da cidadania fiscal na sociedade (Barbosa e Nunes, 2020).

Desde 1999, até os dias de hoje, está em funcionamento no Brasil a política pública denominada de Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), regulamentada pela Portaria Conjunta nº 413 do Ministério da Fazenda e do Ministério da Educação, de dezembro de 2002, cujo objetivo principal é “promover o comprometimento com o bem comum, enfatizando o valor social dos tributos e a sua conexão com os gastos públicos, o que inclui destacar como o dinheiro público é gasto e os efeitos deletérios da sonegação e da corrupção para os países e seus cidadãos” (Lima, 2019, p.9).

O programa visa minimizar o conflito entre o cidadão-contribuinte e o Estado arrecadador, sendo que os órgãos competentes para implementar o programa de

acordo com a Portaria Interministerial nº 413 de 2022 são: Ministério da Educação (MEC), Ministério da Fazenda e algumas de suas Secretarias, as Secretarias Estaduais de Educação e Fazenda dos Estados e de Finanças dos municípios (Borges, Pereira e Borges, 2015; Baptstucci, 2016).

O programa é aplicável em todos os níveis do ensino e segmentos da sociedade como: estudantes do ensino fundamental, médio, superior, servidores públicos, comunidade universitária e sociedade em geral. A atuação do PNEF ocorre nos estados por meio do Grupo de Educação Fiscal dos Estados (GEFE), cuja composição é: Secretaria da Fazenda e da Educação, e demais órgãos envolvidos no desenvolvimento do PNEF no município (Secretaria de Estado da Fazenda, 2024).

Existem diversas medidas de Educação Fiscal que podem ser implementadas pelos estados e municípios, tanto por órgãos públicos, como por entidades privadas. Dentre elas estão a realização de seminários, palestras e cursos de capacitação para os corpos docente e discente das redes de ensino, servidores públicos, empresários e população em geral, ações de visibilidade da Educação Fiscal, elaboração de referencial teórico prático de Educação Fiscal, e concursos de projetos. Tais medidas visam o incentivo a sensibilização e disseminação da Cidadania Fiscal, que gere participação efetiva do cidadão no controle social (Secretaria de Estado da Fazenda, 2024).

Em Minas Gerais, por exemplo, a Secretaria de Estado da Fazenda incentiva e executa medidas como cursos de capacitação em diversos municípios, ações nas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, e eventos realizados sobre o tema, alguns municípios já possuem referencial teórico e legislações voltadas a Educação Fiscal (Secretaria de Estado da Fazenda, 2024).

Além disso, consta a participação de diversos municípios mineiros no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, criado em 2012 pela Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE. O prêmio objetiva valorizar projetos que possuem temáticas relativas a função social dos tributos, a qualidade do gasto público e o acompanhamento do retorno dos recursos públicos para a sociedade. É voltado às escolas, instituições (universidades, organizações

não governamentais, prefeituras, e instituições da iniciativa pública e privada), imprensa e projetos da área de tecnologia (Prêmio Nacional de Educação Fiscal, 2024).

Os principais desafios para a educação fiscal são a limitação de tempo, dinheiro e recursos humanos. É importante que o cidadão entenda que ele pode e deve participar da administração pública, por exemplo, através do orçamento participativo, em que a população pode intervir na definição de alguns gastos públicos executados pela administração municipal.

Quando o Estado atua gerindo e aplicando os recursos arrecadados de maneira eficiente, o objetivo é que as falhas de mercado sejam supridas, e ocorra a estabilidade de preços, alta empregabilidade, e consequentemente, melhora em indicadores tanto sociais como econômicos, e a partir disso espera-se que tanto os municípios, como os estados e o país se desenvolvam econômica e socialmente.

Ainda que muitos entendam como sinônimos, crescimento e desenvolvimento econômico possuem conceitos distintos. O primeiro está vinculado a acréscimos no produto de um país ou região, ou seja, crescimento da renda per capita no decorrer do tempo. A acumulação de capital (crescimento econômico) é requisito indispensável para o alcance do desenvolvimento, porém não é o único (Moraes, 2023).

De acordo com Bresser Pereira (2008) o desenvolvimento econômico é resultado do processo de acumulação de capital que considera o progresso técnico ao trabalho e ao capital, o que gera aumento da capacidade produtiva, dos salários e consequentemente do padrão médio de vida da sociedade.

O desenvolvimento econômico utilizado no estudo é compreendido a partir do Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico (IDTE), proposto pelo Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) da Fundação João Pinheiro (FJP). Esse índice avalia o grau de desenvolvimento econômico de uma determinada região, além de mensurar a capacidade do ente público de financiar os serviços ofertados à sociedade por meio das receitas geradas por suas atividades econômicas.

Já o desenvolvimento socioeconômico visa o bem-estar com inclusão social da sociedade moderna e concomitantemente a segurança, liberdade, justiça social e proteção do meio ambiente, e não apenas a acumulação de capital (Moreira Junior, 2023).

É evidente que qualquer política ou estratégia de desenvolvimento social e econômica precisa definir de antemão três aspectos fundamentais: as características, a dimensão e o prazo em que essas mudanças pretendidas deverão se concretizar. A avaliação de políticas de desenvolvimento e a avaliação do desempenho dos responsáveis por sua implementação passa, indubitavelmente, pela observação desses parâmetros (Siedenberg, 2006, p. 13).

De acordo com Maia (2014), analisar os fatores determinantes do desenvolvimento econômico é um dos maiores desafios da ciência econômica moderna. Mas elementos como o volume de Estoque de Capital, o Índice de Capital Humano que envolve escolaridade e educação, a Produtividade Total dos Fatores, o PIB per capita, e a abertura comercial, dentre outros, podem explicar os diferentes níveis de desenvolvimento entre os países. Para o autor, tais elementos impactam positivamente o Índice de Capital Humano que é considerado uma proxy do grau de desenvolvimento econômico de um país (Maia, 2014).

Como ressaltado, o crescimento do Produto Nacional Bruto é fundamental para a expansão das liberdades desfrutadas pela sociedade, mas outros determinantes como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de saúde e educação) também são necessários para essa expansão (Sen, 2010).

Diante do exposto, observa-se que o desenvolvimento envolve múltiplos fatores, indo além do mero crescimento econômico e incluindo aspectos sociais, políticos e ambientais.

3. Metodologia

O objeto da pesquisa é o município de Barroso, o município mineiro foi escolhido devido ao reconhecimento nacional de seu Programa Municipal de

Educação Fiscal (PMEF). Além disso, o município apresenta em suas contas orçamento específico destinado ao seu Programa Municipal de Educação Fiscal (Barroso, 2025).

O município de Barroso está localizado na região intermediária de Barbacena, que foi selecionada e incluída na análise já que de acordo com o IBGE as regiões intermediárias se organizam em torno de centros urbanos de maior complexidade e buscam representar as articulações regionais do país. Essa divisão considera a influência de metrópoles, capitais regionais ou outros centros urbanos importantes sobre as áreas ao seu redor. Além de aglutinar municípios que geralmente possuem características similares. Nos demais municípios da Região não foram localizados orçamentos que destinem recursos especificamente a um Programa de Educação Fiscal no período de análise, ainda que municípios como Dores de Campos e Congonhas também tenham participado do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

O período analisado compreende os anos de 2003 a 2019, considerando a disponibilização da variável arrecadação (Ipeadata) a partir de 2003, e cuja série foi interrompida em 2019. A estratégia utilizada para realização da pesquisa é considerada como documental e de caráter quantitativo.

Para caracterizar a Região Intermediária de Barbacena e o Município de Barroso, foi realizada uma busca documental em portais oficiais do Estado, dos municípios e no IBGE Cidades, com o objetivo de identificar suas características demográficas, econômicas, sociais e fiscais, além de caracterizar seu PMEF.

Para analisar a possível inter-relação entre a arrecadação tributária, o IDTE, e a Educação Fiscal nos municípios da Região Intermediária de Barbacena, foi realizada uma regressão do orçamento destinado ao PMEF em função do Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico (IDTE) e da arrecadação tributária *per capita*. Para isso, foi aplicada uma análise de regressão com dados em painel de todos os municípios da Região Intermediária de Barbacena, no período de 2003 a 2019, considerando a Educação Fiscal como variável *dummy*.

As variáveis explicativas de interesse são a arrecadação tributária *per capita* e a educação fiscal, considerando o orçamento destinado ao PMEF, havendo

outras variáveis de controle, como o PIB *per capita*, e os gastos com atividades de Saúde e Educação *per capita*. As variáveis de controle e a arrecadação tributária foram logaritmizadas para possibilitar a análise em termos percentuais.

O IDTE foi extraído do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS da Fundação João Pinheiro – FJP, os valores destinados ao orçamento do Programa Municipal de Educação Fiscal de Barroso foram obtidos no Portal de Transparência Municipal. A Arrecadação utilizada foi retirada do Ipeadata.

O PIB foi obtido do portal SIDRA-IBGE, e os dados a respeito da população e dos gastos com atividades de Saúde e Educação *per capita* dos municípios também foram retirados do IMRS – FJP.

Na análise foi tratado o município de Barroso no contexto da Região Intermediária de Barbacena. Arrecadação e PIB para análise de dados em painel foram deflacionados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E (IBGE) até o último período da análise – 2019, através da calculadora do cidadão. Posteriormente foram calculados os valores *per capita* de ambos, que é o quociente da arrecadação e do PIB pela população de cada município.

O modelo de painel balanceado é representado pela seguinte equação (1):

$$IDTE_{i,t} = \alpha_0 + \alpha_1 D_{1i}(\text{EF}) + \beta_1 X_{1i,t}(\text{Arrecadação}) + \beta_2 X_{2i,t}(\text{PIB}) + \beta_3 X_{3i,t}(\text{Saúde}) + \beta_4 X_{4i,t}(\text{Educação}), u_{i,t} \quad (1)$$

A educação fiscal é uma *dummy*, sendo que o município que possui orçamento destinado ao PMEF assumiu o valor 1, no caso do estudo apenas o município de Barroso a partir do ano 2010, e os demais municípios que não possuem esse orçamento na Região Intermediária de Barbacena assumiram o valor 0.

Para detecção de autocorrelação e heterocedasticidade em painel, foram realizados os testes de Wooldridge para autocorrelação, e o teste de Wald para heterocedasticidade em grupo (efeitos fixos). A correção de tais problemas foi feita pela estimação considerando erros padrão robustos.

A pesquisa assume como pressuposto geral, que a Educação Fiscal, por meio do orçamento destinado ao seu programa, correlaciona-se positivamente com

a arrecadação tributária e com o desenvolvimento econômico. Outro pressuposto assumido é de que a arrecadação municipal por sua vez, tem efeito positivo e significativo sobre o desenvolvimento econômico dos municípios. As hipóteses consideram os valores das variáveis utilizadas na pesquisa como base de comparação.

As hipóteses estatísticas da pesquisa são: H_0 – Não há diferença entre as variáveis de desenvolvimento e arrecadação com a educação fiscal, e H_1 – Há efeito significativo entre as variáveis de desenvolvimento e arrecadação com a educação fiscal. A tabulação e organização dos dados coletados foram feitas no programa de planilhas eletrônicas Microsoft Excel, e em software estatístico, que foi utilizado também para gerar as tabelas e estatísticas necessárias para análise dos resultados da pesquisa.

4. Resultados e Discussão

A análise visa atingir ao objetivo de pesquisa definido na introdução do trabalho: analisar a relação entre a educação fiscal, a arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico, avaliando os efeitos dessa política no município de Barroso em comparação com os demais municípios da Região Intermediária de Barbacena. :

4.1 *Região Intermediária de Barbacena*

As regiões intermediárias foram assim definidas pelo IBGE em 2017 com a revisão da Divisão Regional do Brasil, que foi feita originalmente na década de 1980. A atualização se tornou necessária mediante as transformações econômicas, políticas, ambientais e demográficas ocorridas no território nacional (IBGE, 2017).

Em substituição as unidades mesorregionais e microrregionais foram criadas as Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas respectivamente. Sendo o objetivo da nova divisão, fornecer um maior detalhamento do território brasileiro e suas características (IBGE, 2017).

Minas Gerais possui 853 municípios, 13 Regiões Geográficas Intermediárias

e 70 Regiões Geográficas Imediatas. Dentre as Regiões Intermediárias está Barbacena (antiga Mesorregião de Campo das Vertentes) localizada no sul de Minas, com 3 Regiões Imediatas - Barbacena, Conselheiro Lafaiete e São João del Rei - e 49 municípios.

São eles: Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Belo Vale, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Otoni, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibacioga, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Lamim, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Ouro Branco, Piedade do Rio Grande, Piranga, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Rio Espera, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambêu, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, São João del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios e Tiradentes.

A região ocupa uma área territorial de 15.260,09 km² conforme cálculo da FJP, 2,60% da área total do estado. A maior parte dos municípios tem área inferior a 1.000 km², dentre os menores estão Barroso, Tiradentes e Santa Cruz de Minas - com apenas 3,11km², é o menor município de Minas (FJP, 2021).

A região representa 5,7% dos municípios mineiros, e possui população de 772,7 mil habitantes, sendo que em 2017 gerou 3% da produção econômica estadual (R\$17,55 bilhões em valores nominais). Em relação a composição das receitas, destaca-se o alto grau de dependência dos municípios de transferências intergovernamentais - 78,7%.

A atividade econômica varia entre os municípios, as principais atividades destacadas são: a produção florestal, a fabricação de produtos alimentícios, a metalurgia, transportes, comércio varejista e minerais não metálicos, o setor público, fabricação de calçados de couro, extração mineral, produção de madeira, agricultura, dentre outros.

Uma das importantes fontes de recursos para os municípios da Região Intermediária de Barbacena são as transferências do Fundo de Participação dos

Municípios (FPM), que representaram em 2018, 26,4% da Receita Corrente Líquida da Região, o que demonstra a alta dependência dos governantes de transferências externas e outras fontes de renda para compor as contas públicas municipais.

4.2 Estudo do município de Barroso – MG

Barroso é um município localizado na região intermediária de Barbacena, no sul do Estado de Minas Gerais. Atualmente ocupa uma área de 82.070 km² (2023), e faz divisa com cinco municípios, são eles: Barbacena, São João del Rei, Prados, Dores de Campos e Carandaí (IBGE, 2023).

Atualmente o município conta com 20.080 habitantes, e uma média de 244,67 hab/km² (Barroso, 2025). De acordo com a Pirâmide Etária do IBGE, em 2022, a maior parte da população da cidade, 36% das pessoas, se encontra em idade adulta (20 a 59 anos), e 51% são mulheres (IBGE, 2023). Os principais setores econômicos de Barroso são a Indústria e o Serviço.

O percentual de transferências correntes recebidas, em relação às receitas correntes realizadas em 2023 era de 85,72%, o que demonstra um alto nível de dependência do município de transferências externas para financiar suas atividades. (IBGE, 2023).

Como já dito anteriormente, o município tem se destacado no cenário da Educação Fiscal em âmbito nacional. Tudo começou em 05 de maio de 2010, quando a então prefeita municipal Erika Oka de Melo e a Câmara Municipal sancionaram a Lei 2.296 que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF em Barroso.

O PMEF segue, conforme a lei, as diretrizes e objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. O programa deve ser desenvolvido pelas Secretarias da Fazenda e da Educação, em conjunto aos corpos docente e discente da rede pública municipal de ensino, aos servidores públicos da administração direta e indireta, e à população em geral.

Junto ao PMEF, foi criado pela mesma lei o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GRUEF, cuja constituição é de representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e da Educação.

De acordo com a lei, os recursos orçamentários para implementação do Programa devem vir do Programa Municipal de Educação Fiscal de Barroso PMEF/Barroso, do orçamento vigente. Sendo que sua implementação ocorreria primeiro na comunidade em geral, depois nas escolas municipais, podendo se estender às redes estaduais e particulares de ensino. A lei ainda abriu a possibilidade para inclusão da disciplina transversal de Educação Fiscal no currículo escolar.

Já em 2013 o município de Barroso venceu em 1º lugar o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, na categoria instituições com o projeto: “Impostos, transparência, participação e prosperidade” desenvolvido pela prefeitura. Nos anos seguintes o município se manteve em destaque sendo finalista do prêmio em 2014, 2015 e 2016.

Em abril de 2023, a Escola Municipal Irmã Magdaline recebeu a premiação referente ao seu projeto “Educação Fiscal: empreendendo cidadania”, que foi finalista do Prêmio Nacional de Educação Fiscal em 2022. Em 2023, duas escolas municipais foram representadas em Belo Horizonte para receberem a Premiação da Etapa Estadual de Educação Fiscal, as escolas “Professora Georgina Corsina Pinta” e “Paulo César Pôssa” ainda concorreram ao prêmio em âmbito nacional. Os projetos “Cidadão consciente: combate à sonegação de Impostos, Nota fiscal é contribuição social” e “A importância do pagamento dos impostos como fonte de recursos e investimentos para o bem comum” ficaram entre os cinco melhores do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Barroso foi destaque no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, o município foi classificado na etapa estadual do concurso, na categoria instituições com o projeto: “Blitz nas unidades públicas - fiscalizar, apurar, orientar, acompanhar e expandir a educação fiscal”. A Secretaria de Educação do município também se classificou na categoria com o projeto: “Cidadania: um olhar sobre os nossos patrimônios públicos, cuidar do bem comum é dever de todos” (Câmara Municipal de Barroso, 2024). Em setembro do mesmo ano, o município recebeu o auditor fiscal Edir Martins para avaliar dois projetos do PMEF, classificados ao Prêmio de 2024 na etapa estadual, o da Escola Municipal

Professor Paulo César Pôssa e o da Secretaria de Educação, que foi realizado na rede municipal de educação e já alcançou mais de 779 alunos. Em trecho divulgado em nota a prefeitura afirma que:

"Esse reconhecimento reforça o impacto social e tributário dos nossos projetos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e disseminando a ideia de que o pagamento de tributos é um benefício para toda a sociedade. Barroso, mais uma vez, fazendo história na Educação Fiscal! " (Barroso em Dia, 2024).

Já fazem mais de 10 anos que o município recebeu a primeira premiação, e Barroso desde então tem sido sempre representado no Prêmio de Educação Fiscal.

A tabela 1 apresentará uma análise descritiva das variáveis antes e depois de 2010, que é a delimitação definida pela pesquisa visando verificar os efeitos do PMEF no município.

Tabela 1 – Análise descritiva variáveis de Barroso

Variáveis	Média 2003 a 2009	Média 2010 a 2019	Mínimo	Máximo
Arrecadação (R\$)	2.489.339	5.986.829	1.608.662	13.666.788
IDTE	47,53	40,06	27,35	56,65
Orçamento para Educação Fiscal (R\$)	-	27.597	-	80.480

Fonte: Elaboração Própria.

Os dados obtidos na tabela 1 mostram que a arrecadação cresceu em média 140% após 2010, tal fato se confirma ao verificarmos que o menor valor de arrecadação foi obtido em 2003, primeiro ano da análise. E o valor máximo foi obtido em 2014. Podemos inferir que após a implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal, Barroso aumentou seu potencial arrecadatório, principalmente nos primeiros anos do programa.

No que se refere ao IDTE o resultado foi contrário, ainda que com uma diferença menor, cerca de 20%, o índice decresceu após 2010. O maior indicador foi obtido em 2014, e o menor em 2019. Podemos observar, portanto, que o

programa, em curto prazo, não resultou em melhorias nos indicadores que compõem o IDTE.

4.3 Análise com Dados em Painel

Para verificar e medir a relação entre as variáveis do estudo ao longo do tempo utilizou-se a técnica estatística de dados em painel. No total com as variáveis dependentes, independentes, e de controle, obteve-se 833 observações.

Na tabela 2, são apresentados os resultados das estimativas dos modelos de dados em painel, com variáveis logaritmizadas.

Tabela 2 – Resultados das estimativas para os modelos de dados em painel

Dados em Painel					
Var/Modelo	POOL_rob	FE	FE_rob	RE	RE_rob
educacaofiscal	1,0703	-9,1530*	-9,1530*	-7,8751*	-7,8751*
	(1,5877)	(2,2457)	(0,9054)	(2,2588)	(0,9503)
logpibpercapita	10,0762*	6,8517*	6,8517**	7,7545*	7,7545*
	(0,9737)	(0,7167)	(2,0733)	(0,7078)	(1,7315)
logarrecadacao	9,8577*	5,5682 *	5,5682*	6,0921*	6,0921*
	(0,6325)	(0,3599)	(1,3078)	(0,3588)	(1,0972)
logsaude	-0,6493	-0,7402	-0,7402	-0,7997***	-0,7997
	(0,7727)	(0,4815)	(1,0953)	(0,4854)	(0,9388)
logeducacao	-3,7848*	0,3957	0,3957	-0,0858	-0,0858
	(0,9375)	(0,6718)	(1,3058)	(0,6725)	(1,3139)
_cons	-92,0860*	-65,1347*	-65,1347 **	-73,0665*	-73,0665*
	(5,9094)	(5,2821)	(24,2841)	(5,2550)	(19,1419)
N	833	833	833	833	833
r²	77,53%	81,58%	81,58%		
r²_o		0,7415	0,7415	0,7515	0,7515
r²_b		0,8026	0,8026	0,8121	0,8121
r²_w		0,4617	0,4617	0,4603	0,4603
F	.	133,66			
chi²				832,52	7655,10

Teste de Wooldridge ¹	5.961	(0.0184)	
Teste de Wald ²	1923.04	(0.0000)	
Teste Chow - F	41.64 (0.0000)	H_0 = modelo restrito (pooled) H_1= modelo irrestrito (efeitos fixos)	Efeitos fixos
Teste de Hausman-chi ²	41.32 (0.0000)	H_0 = modelo de efeitos aleatórios H_1= modelo de efeitos fixos	Efeitos fixos
Teste LM Breusch-Pagan	2351.38 (0.0000)	H_0 = modelo pooled H_1= modelo de efeitos aleatórios	Efeitos aleatórios

Fonte: Elaboração Própria.

Notas: ¹Teste de Autocorrelação

²Teste de Heterocedasticidade

Níveis de Significância: * <1%, ** <5%, *** <10%

Com base nos resultados obtidos dos modelos estimados e dos testes de Chow, de Hausman e Breusch-Pagan aplicados, o modelo de dados em painel com efeitos fixos é o que melhor se ajusta as características das variáveis propostas. Tanto o modelo de efeitos fixos, como o de efeitos aleatórios são consistentes, porém nesse caso o primeiro é mais eficiente.

Utilizou-se o teste de Wooldridge para detectar a presença de autocorrelação. A hipótese nula de ausência de autocorrelação foi rejeitada ao nível de 5% de significância, o teste de Wald foi utilizado para verificar a presença de heterocedasticidade, a hipótese nula também foi rejeitada ao nível de 5%. Portanto pode-se considerar que o modelo estimado apresenta autocorrelação entre os resíduos da regressão e heterocedasticidade. Para a correção destes problemas, foram utilizados modelos baseados em regressão robusta, as estimações foram feitas considerando padrão robustos.

Desse modo, com a utilização da regressão robusta para eliminação dos erros padrões, pelo modelo *pooled*, o grau de ajustamento do modelo foi de 77%, ou seja, o IDTE seria explicado em 77% pelo modelo, sendo que as variáveis PIB, arrecadação e educação *per capita* foram significativas a 1%, já a *dummy* de educação fiscal (coeficiente positivo) e a saúde *per capita* não foram significativas ao nível de 10% de significância.

No modelo de efeitos fixos, o coeficiente R^2 *whitin* apresentou grau de ajustamento, inferior a 50%. Em relação a correlação entre o componente não observável e a previsão de y (média ponderada das variáveis x do modelo), o resultado foi de 57%. O σ_u que é o desvio padrão da heterogeneidade não observada, e o σ_e que é o desvio padrão puramente aleatório, apresentaram os valores de 9,45 e 4,49 respectivamente. O ρ mede a fração da variância do erro composto que pode ser atribuída a variância do componente não observável, no modelo de efeitos fixos com padrões robustos, seu percentual foi de 81%.

Apenas a *dummy* de educação fiscal, e o parâmetro de arrecadação per capita foram significativos a 1%, porém os coeficientes de ambos apresentaram sinais inversos, indicando que o acréscimo de R\$ 1,00 na variável de arrecadação, representa um aumento de 5,57% no IDTE, no que se refere a educação fiscal, o município que destinou orçamento para esse programa, no caso Barroso, apresentou IDTE 9% menor quando comparado com outros municípios da região. A variável PIB per capita foi significativa a 5%, com efeito positivo sobre o IDTE de 6,8%.

De acordo com os testes aplicados, o modelo de efeitos fixos foi preferível, caso o modelo de efeitos aleatórios fosse considerado, os resultados dos parâmetros seriam semelhantes. A variável educação fiscal seria significativa ao nível de 1%, apresentando um impacto negativo de cerca de 8%, ou seja, o município identificado com orçamento destinado a um Programa Municipal de Educação Fiscal, no caso Barroso, apresentaria um IDTE cerca de 8% menor.

As variáveis PIB e arrecadação também foram significativas ao nível de 1%, indicando que no município com orçamento destinado ao PMEF, um acréscimo de R\$ 1,00 no PIB e na arrecadação *per capita*, resulta em elevação de 7 e 6% respectivamente no IDTE, em relação aos demais municípios da região. Pelo teste Z, observa-se que em módulo, todos os parâmetros, exceto a saúde e a educação, são maiores que 2, sendo portanto relevantes para o modelo, confirmando os resultados apresentados pelo p-valor.

Saúde e educação *per capita* não foram significativas em ambas estimativas, e o valor residual de seus parâmetros demonstram que a arrecadação

municipal não consegue abranger todas as funções do governo municipal, reforçando a dependência destes da intervenção dos governos estadual e federal.

Esse resultado mostra que o Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico não abrange variáveis sociais, sendo puramente financeiro. O índice também não abrange todos os aspectos relativos ao desenvolvimento, já que o conceito envolve outras dimensões além do valor adicionado por um município (De Oliveira e Biondini, 2016).

De acordo com os coeficientes estimados, a arrecadação apresentou uma relação positiva e estatisticamente significativa com o IDTE, indicando que, à medida que a arrecadação aumenta o IDTE também tende a se elevar. Este efeito foi constatado de forma consistente, demonstrando sua importância no contexto da análise.

Portanto, é possível concluir que a premissa de que a arrecadação tem um efeito substancial sobre o IDTE ao longo do tempo foi aceita. Através da análise de efeitos fixos é possível inferir que a educação fiscal não apresentou o resultado esperado em termos de impacto sobre o IDTE, o coeficiente negativo indica que o esforço da administração municipal com o Programa Municipal de Educação Fiscal, no período analisado, ainda não foi suficiente a ponto de reverberar positivamente nos indicadores utilizados.

O resultado da análise de dados em painel pode ser justificado pelo valor residual do investimento realizado por apenas um município, no contexto regional analisado, diante disso, a hipótese nula de que não há diferença entre as variáveis com a Educação Fiscal foi rejeitada.

5. Conclusão

O estudo objetivou analisar a relação entre a educação fiscal, a arrecadação tributária e o desenvolvimento econômico, avaliando os efeitos dessa política no município de Barroso em comparação com os demais municípios da Região Intermediária de Barbacena.

O Programa Municipal de Educação Fiscal de Barroso que foi premiado pela primeira vez há mais de 10 anos, continua sendo representado no Prêmio de

Educação Fiscal do Estado de Minas Gerais e Nacional. Porém, os resultados demonstraram que não é possível afirmar a existência de uma relação positiva entre a variável de educação fiscal e as demais, tendo em vista que a média das variáveis Arrecadação e IDTE, antes e depois da implementação do PMEF, mostrou que por mais que a Arrecadação tenha aumentado em média 140% após 2010, o IDTE decresceu no mesmo período 20%. Ressalta-se que o programa, em curto prazo, não resultou em melhorias nos indicadores que compõem o índice.

De acordo com os resultados dos dados em painel o modelo de efeitos fixos explica cerca de 80% do IDTE, em que a educação fiscal, assim como a arrecadação e o PIB *per capita* foram significativos na explicação do índice. Como a variável da educação fiscal foi significativa, porém negativa na análise de dados em painel, os efeitos da política no município em comparação com os demais da região não apresentaram os resultados esperados pela pesquisa.

Portanto comprovou-se a premissa de que a arrecadação impacta positivamente o desenvolvimento tributário e econômico do município, a hipótese nula da pesquisa de que não há diferença entre as variáveis da arrecadação municipal e do IDTE com a Educação Fiscal, por meio do orçamento destinado ao seu programa foi rejeitada, tendo em vista que a variável de educação fiscal foi significativa na análise de dados em painel, porém com resultado contrário ao pressuposto geral da pesquisa.

Entretanto, esses resultados não dispensam a importância da Educação Fiscal em contexto tanto municipal, como nacional. É importante considerar que os resultados podem ser vistos em longo prazo, tendo em vista que o trabalho de conscientização do PMEF vem sendo feito também nos períodos iniciais nas escolas, e que projetos têm sido aprovados para fortalecer o PNEF no país, os reflexos poderão ser mais bem avaliados com o decorrer do tempo.

No município de Barroso e Região Intermédia de Barbacena não foi possível detectar a relevância da Educação Fiscal devido ao valor residual de investimentos em Barroso, e valor inexistente em termos de orçamento nos demais municípios da Região. Em função disso é possível verificar o efeito da

arrecadação ao longo do tempo sobre o IDTE. Caso fosse observada uma preocupação com o tema Educação Fiscal em outros municípios, de modo geral agregado o resultado obtido poderia ser positivo.

Destaca-se a importância de que os municípios se atenham às ações de Barroso em relação à educação fiscal, o que pode favorecer os resultados da arrecadação da região, bem como a perspectiva social de investimentos em educação e saúde.

Como sugestões para estudos futuros, recomenda-se uma análise de campo com um número maior de municípios, para verificar o estágio de implementação das medidas de educação fiscal nos municípios mineiros.

Referências

BAPTISTUCCI, F. F. O Programa Nacional de Educação Fiscal: 17 anos de história. Escola de Administração Fazendária. Brasília, 2016. Disponível em <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/noticias/artigo-sobre-17-anos-de-historia-da-educacao-fiscal>>. Acesso em: 19set. 2023.

BARBOSA, D. M. P. S.; NUNES, M. A. da C.. A educação fiscal e a cidadania: um estudo com alunos dos anos finais do ensino fundamental. Revista de Educação Popular, Uberlândia, MG, v. 19, n. 3, p. 77–98, 2020. DOI: 10.14393/REP-2020-53481. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/53481>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

BARROSO (MG). Prefeitura. Disponível em: <<http://www.barroso.mg.gov.br/pagina/1828/Nossa%20hist%C3%B3ria>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BARROSO volta a ser destaque na Educação Fiscal. Barroso em dia, 2024. Disponível em: <<https://barrosoemdia.com.br/destaque/barroso-volta-a-ser->>

destaque-na-educacao-fiscal/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BEZERRA, S. S.; RODRIGUES, R. C.; MACHADO, M. V. V. Educação Fiscal: uma análise dos municípios da região metropolitana de Fortaleza. IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, São Paulo, 5 a 7, outubro de 2022. Disponível em: <<https://sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/795>>. Acesso em: 13 set. 2023.

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M.; BORGES, G. M. da C. Gestão Pública no Brasil: Uma Proposta de Mensuração da Educação Fiscal do Cidadão. Revista de Contabilidade e Organizações, [S. I.], v. 9, n. 25, p. 3-15, 2015. DOI: 10.11606/rco.v9i25.55522. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/55522>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

BRESSER PEREIRA, L. C. O modelo estrutural de gerência pública. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 2, p. 391-410, 2008.

COMSEFAZ. Estados aprovam Programa Nacional de Educação Fiscal e buscam parceria com FNDE. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://comsefaz.org.br/novo/estados-aprovam-programa-nacional-de-educacao-fiscal-e-buscam-parceria-com-fnde/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DE OLIVEIRA, F. A.; BIONDINI, I. V. F. IDTE: um índice de finanças para a análise do desenvolvimento — o caso dos municípios de Minas Gerais. Revista Brasileira de Administração Política, [S. I.], v. 6, n. 1, p. 33, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/view/15574>>. Acesso em: 05 abr. 2025.

FELISMINO, L. S.. A institucionalização do programa nacional de Educação Fiscal nos estados brasileiros e Distrito Federal. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal do

Rio Grande do Norte. Natal, p. 124. 2014.

FJP. Informativo FJP: Informações Territoriais, v.3, n.12. Belo Horizonte, 2021.
Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/15.07_Inf_CIT_12_2021.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2025.

FJP. Informativo FJP: Finanças Públicas, v.2, n.8. Belo Horizonte, 2020.
Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Inf_CFP_08_2020.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2025.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. D. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GONÇALVES, Ana Naiara Patrício. Análise dos determinantes da arrecadação tributária dos municípios brasileiros entre os anos de 2006 e 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Ceará. Sobral, p. 28. 2023.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n.5, set./out. 2006. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/rap/a/4kx6n6NtYVMvMjknPfMxCyg/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 13 set. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/barroso/panorama>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas

intermediárias. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

LIMA, Ivan Cordeiro. Educação Fiscal para a Cidadania. São Paulo: Egesp, 2019.

LINS, A. M.. Educação Fiscal: A experiência do Grupo de Educação Fiscal Estadual de Pernambuco. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. Rio de Janeiro, p. 155. 2012.

MAIA, M. V. de V. Fatores determinantes do desenvolvimento econômico em países selecionados. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós Graduação em Economia, CAEN, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, p. 56, 2014.

MATIAS-PEREIRA, J. Administração Pública: Foco nas instituições e ações governamentais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATIAS-PEREIRA, J. Finanças Públicas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Receita Federal: Cidadania Fiscal. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/receita-federal-e-mec-firmam-acordo-para-promover-educacao-fiscal-nas-escolas>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

MORAES, I. A. D.. Revisitando o conceito de Desenvolvimento Econômico e a Escola de Pensamento do Desenvolvimentismo na Economia. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 43, n. 1, p. 26–47, jan. 2023.

MOREIRA JUNIOR, W. R. Gestão Fiscal e Desenvolvimento Socioeconômico:

uma análise dos municípios maranhenses de 2005 a 2016. Dissertação – Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, p. 65. 2023.

PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL. Sobre Nós. Febrafite, 2024. Disponível em: <<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/sobrenos/>>. Acesso em: 13 jun. 2024.

RAMELLI, Felipe Leonardo Assis. Fatores determinantes da arrecadação de IPTU e o rent seeking nos municípios paraibanos. Monografia (Curso superior de Tecnologia em Gestão Pública) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, p. 41. 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Educação Fiscal Estadual – Informações. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2024. Disponível em: <https://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SIEDENBERG, D. R.. Desenvolvimento: ambiguidades de um conceito difuso. Cadernos EBAPE.BR, v. 4, n. 4, p. 01–15, dez. 2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Grupo de Trabalho da Reforma Tributária. Brasília: República Federativa do Brasil, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2023/09/28/relatorio-grupodetrabalho-reformatributaria_web-_1_.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

UM diagnóstico sobre o porque as empresas brasileiras ainda sonegam mais de 400 bilhões por ano. IBPT, Curitiba, 27 de jan. de 2021. Disponível em:

<<https://ibpt.com.br/um-diagnostico-sobre-o-porque-as-empresas-brasileiras-ainda-sonegam-mais-de-400-bilhoes-por-ano/>>. Acesso em: 20 set. 2023.

VIEIRA, Michelle Aparecida et al. Condicionantes da arrecadação tributária: uma análise para os municípios de Minas Gerais. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 36, n. 2, p. 147-162, 2017.